

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-Feira, 04 de Janeiro de 2023 - Edição nº 376

## **SUMÁRIO**

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022.
- EXTRATOS DE CONTRATOS NUMERADOS.
- EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS NUMERADOS.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra-Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 045/2022

PROCESSO Nº 275/2022

Ao primeiro dia de dezembro do ano de 2022, O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situado à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, neste ato representado pelo seu Gestor, o Prefeito Municipal, o Sr. JORNANDO VILASBOAS ALVES, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº 0125756828, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 133.083.435 - 68, residente e domiciliado na Praça Vitorino José Alves, nº 22, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, figura neste ato como coparticipante o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Edgar Carneiro, nº 80, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 30,708.501/0001-98, neste ato representado pela sua gestora, Sra. IGESELMA AMARAL SANTANA, brasileira, maior, solteira, portadora da cédula de identidade nº 5883713 - 27 expedida pela SSP-BA e cadastrada no CPF nº 692.534.205 53, residente na Travessa José Durval de Oliveira, nº 35, Bairro Centro, CEP: 45263-000, Bom Jesus da Serra, Bahia, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2022, que objetiva a aquisição de equipamentos e material permanente, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, nas propostas apresentadas e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o registro formal de preços relativos à aquisição de equipamentos permanentes, conforme detalhamentos constantes no Edital e anexos e, ainda, a documentação, propostas de preços e lances apresentados pelos licitantes classificados em primeiro lugar e, excepcionalmente, demais fornecedores que tiveram seus preços registrados para a formação de

Soular

0

## Bom Jesus da Serra - BA





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra-Bahla. Fone/Fax: 77 3461-1012

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao fornecedor registrado a preferência, em igualdade de condições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município poderá autorizar o remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta Ata entre os órgãos participantes e não participantes, nos termos da Instrução Normativa/SLTI nº 6 de 25 de julho de 2014.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Relação dos Fornecedores Beneficiárias do Registro de Preços, Anexo I desta ata.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os fornecedores registrados para formação de cadastro de reserva só se beneficiarão deste Registro de Preços no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013 (§ 1º, do art. 11, do Decreto nº 7.892/2013).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, com eficácia legal após a da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra/BA.

#### CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Os fornecedores detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos

Janlang

0

## Bom Jesus da Serra - BA





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra-Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

# CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU RETIRADA DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para cada fornecimento será assinado um Contrato ou instrumento equivalente entre o licitante que tenha firmado esta Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade CONTRATANTE, após a autorização da despesa e emissão da respectiva Nota de Empenho.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente, por parte do fornecedor registrado, será de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação feita pelo MUNICÍPIO, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO QUARTO - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante anuência do MUNICÍPIO, na forma do art. 22º do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013.

Lawling



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caberá ao fornecedor beneficiário desta ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, assumidas com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra e demais órgãos participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesão a esta ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o MUNICÍPIO e demais órgãos participantes.

PARÁGRAFO QUARTO - O quantitativo decorrente das adesões a esta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o MUNICÍPIO e demais órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUINTO - O MUNICÍPIO somente autorizará adesão a esta ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante desta ata (§ 5º, do art. 22, do Decreto nº 7.892/2013).

PARÁGRAFO SEXTO - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência desta ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO OITAVO - Os órgãos ou entidades que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e que integra o presente instrumento de compromisso.

A

Saulang



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra-Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

PARÁGRAFO NONO – Os Órgãos ou Entidades não participantes, ou caronas, somente poderão efetuar adesões à Ata de Registro de Preços mediante prévia e expressa autorização do órgão gerenciador, conforme determina o art. 22 do Decreto 7.892 de 23/01/2013.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013 e devidamente comprovadas as situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou decorrentes de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por revogar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando os fornecedores registrados não aceitarem manter o preço originariamente fixado na ata, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO - a pedido, quando:

 a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

PARÁGRAFO SEGUNDO - por iniciativa da Prefeitura Municipal de Born Jesus da Serra, quando:

- a) o fornecedor n\u00e3o aceitar reduzir o pre\u00f3o registrado, na hip\u00f3tese deste se tomar superior \u00e3queles praticados no mercado, sem aplica\u00e7\u00e3o de penalidade (\u00e3 1°, do art. 18, Decreto nº 7.892/2013);
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, garantida a possibilidade da aplicação de penalidade;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;



far



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra-Bahla. Fone/Fax: 77 3461-1012

- e) o fornecedor não assinar o Contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Município, sem justificativa aceitável;
- f) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- g) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- h) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no art. 7° da Lei nº 10.520/2002. (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/2013).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo qualquer das hipóteses do Parágrafo Segundo, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao Fornecedor Beneficiário a nova ordem de registro.

PARÁGRAFO QUARTO - A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e na Minuta do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5°, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6°, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- b) integram esta Ata o Anexo I RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS, o Anexo II - DADOS COMPLEMENTARES DO(S) FORNECEDOR(ES) e, ainda, o Edital de





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

**ESTADO DA BAHIA** Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra-Bahla. Fone/Fax: 77 3461-1012

Pregão e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada item.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados por esta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas desta Ata de Registro de Preços Fica eleito o foro da comarca de Poções, Bahia.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de dezembro de/2022.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeith Municipal Contratante

IGESELMA AMARAL SANTANA

Gestora do FME Contratante

I.D. INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Eriovaldo Matos dos Santos

Contratada

04.024.805/0001-26 ID INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA RUA. JOÃO MIGUEL LOURENÇO, 320 ALTO MARON - CEP 45 005-030 VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

**TESTEMUNHAS:** 

Ivana Nacio dilus Mets de Sento Marilia Santos Lima CPF: 927.477.525-34 CPF: 020. 229. 955-46



VITÓRIA DA CONQUISTA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022

REFERÊNCIA: EDITAL DO PREGÃO ELETRÓNICO SRP Nº 045/2022 - DO DIA 25/11/2022 AS 09:00 HS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 275/2022

MODO DE DISPUTA: (ABERTO )

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA



ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A EMPRESA I.D INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, SEDIADA À RUA JOÃO MIGUEL LOURENÇO, 329, B. ALTO MARON - VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA - CEP. 45.005-080, TELEFONES 77-3421-3526 / 3421-3903 - INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 04.024.805/0001-26 INS. ESTADUAL Nº 53798954-EPP - INS. MUNICIPAL Nº 360139, NESTE ATO REPRESENTADA POR ERIOVALDO MATOS DOS SANTOS, CPF. 710.432.765-72, ABAIXO ASSINADA, PROPÕE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ABAIXO INDICADOS CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL EM EPÍGRAFE, NAS SEGUINTES CONDIÇÕES:

#### PROPOSTA DE PREÇOS

DO TO: É A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, BAHIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

#### PREZADOS SENHORES, (AS).

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa, a nossa proposta relativa a licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pieno conhecimento das condições em que se desenvolverá o fornecimento e para tanto, concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

#### LOTE 01

IT	Discrição do Objeto	U.N	Quant.	Preço U.	Preço Total	Marca - Modelo
	Armário Alto em MDP, 1,59x0,80x0,42, Cor Cristal, Tampo, Laterais, portas, confeccionado MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um com único e inseparável, com acabamento frontal em perfil de PVC, com acabamento na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável.  Puxadores injetado em PS (Poliestireno) com medidas de 110x23x18mm e acabamento em Argento UV, fixados as portas por parafuso chip 4,0x25mm com cabega panela Phillips e acabamento bicromatizado.		40	737,00	29.480,00	JOB 15 MARTINUCCI - COR CRISTAL - PACHECO - 1.59X080X0,42 - TAMPO, LATERAL PORTAS CONFECCIONADO MDP C/ ESPESSURA DE 25MM REVESTIDA NAS DUAS FACES COM FILME TEXTURIZADO
m m	Mesa de reunião retangular 2,00x0,90x0,75. Cor Cristal Descrição Técnica MESA de REUNIÃO RETANGULAR em MDP 15 nm com acabamento no Tampo com Perfil em PVC. • Pés em aço U nm Niveladores de Altura, pintura EPOXI.	I.N	10	739,00	7.390,00	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - JOB 15 MARTINUCCI - COR CRISTAL - 2.00X0,90X0,75 - EM MDP DE 15 MM COM ACABAMENTO NO TAMPO COM PERFIL EM PVC

1



Mesa reta SEM gaveta. 5.580.00 Cor Cristal - 1,20x0,60x0,75 MESA RETA SEM GAVETA -Descrição Técnica MESA RETA em MDP 15 mm com acabamento U.N CRISTAL - PACHECO no Tampo com Perfil em PVC. • Pés em aço com Niveladores de 1.20X0,60X0,75 - MESA RETA EM Altura, pintura EPOXI. 279.00 MDP DE 15 MM, PÉS EM AÇO. Mesa reta SEM gaveta, PARA IMPRESSORA. 3.600,00 Cor Cristal Medidas: 1,00x0,60x0,75 MESA RETA SEM GAVETA PARA U.N Descrição Técnica: MESA RETA em MDP 15 mm com acabamento IMPRESSORA - CRISTAL no Tampo com Perfil em PVC. • Pés em aço com Niveladores de PACHECO - 1.00X0.60X0.75 - EM Altura, pintura EPOXI. 240.00 MDP DE 15 MM Cadeira Isoflex estrutura arredondada, cores: Verde, branca, preta 8.720,00 azul, vermelha CADEIRA ISOFLEX -Especificações Técnicas U.N 80 POLIPROPILENO - PÉS FIXOS -4 pés fixos, estrutura metálica c/ pintura eletrostática preta, assento e PACHECO FLEX - SUPORTA ATÉ encosto em polipropileno (PP), suporta até 110kg. 109.00 110KG Cadeira Universitária Plástica 113.725,00 ideira Universitária Plástica com Porta Livros ideal para escolas, sala de convenções, auditório, igreja, estabelecimentos comerciais e Encosto confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes, con ravamento na estrutura através de pino-tampão, tambér confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto. Assento confeccionado em polipropileno (PP), no sistema de injeção termoplástica. Com travamento feito por parafusos. Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno U.N 500 Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato ingo, seção 16x30 mm. suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 CADEIRA UNIVERSITÁRIA Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas PLÁSTICA COM PORTA LIVROS

(AB)

2

específicas e unidos pelo sistema de solda.

Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e

encalxadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos

Scanned with CamScanner

PACHECO - CAPACIDADE DE

CARGA 110KG - PRANCHETA:

MADEIRA

227,45



Edição nº 376

	Cadeira tipo longarina com base fixa  Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sap reguláveis	oatas					
	Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido couro PU  Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido couro PU  Braço em aço cromado com formato anatômico						
	Peso máximo recomendado por assento: 150 Kg Medidas Largura total da longarina: 185cm Encosto Largura: 53cm Altura: 52cm		U.N	20			CADEIRA LONGARINA AEROPORTO CROMADA COM ESTOFAMENTO - 3 LUGARES - KELTER - PESO MÁXIMO POR ASSENTO 150 KG. LABOURA
1	Assento Profundidade: 48cm				1608,0		ASSENTO 150 KG - LARGURA TOTAL DA LONGARINA 185CM - ENCOSTO LARGURA: 53 CM, ALTURA: 52CM - ASSENTO PROFUNDIDADE: 48CM
	Cadeira Longarina Aeroporto Cromada com Estofamento 4 Lugares Especificações Cadeira tipo longarina com base fixa Base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapata reguláveis	35				21.240,0	
	Encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido er couro PU  Assento com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido en couro PU  Braço em aço cromado com formato anatômico						
	Peso máximo recomendado por assento: 150 Kg  **Idas  argura total da longarina: 240cm	N.U	1 1	0			
Li	ncosto argura: 53cm Itura: 52cm						CADEIRA LONGARINA AEROPORTO CROMADA COM ESTOFAMENTO - 4 LUGARES -
Pr	ssento ofundidade: 48cm rgura: 53cm ura até o chão: 44cm						KELTER - PESO MÁXIMO POR ASSENTO 150KG - LARGURA 240 CM, ENCOSTO LARGURA: 53CM, ALTURA: 52CM, ASSENTO PROFUNDIDADE 48CM,
g Lor	ngarina isoflex a/e em polipropileno. Cores: branca, azul, vermelha, erde com 3 lugares.	U.N	40		323,00	12.920,00	LARGURA 53CM  LONGARINA ISOFLEX  POLIPROPILENO 3 LUGARES - PACHECO - COLORIDAS

Edição nº 376

10	Longarina isoflex a/e em polipropileno. Cores: branca, azul,vermell		T	T	17.640,	OO LONGARINA ISOSI SI
11	e verde com 4 lugares.	U.I	N 40	441,00		POLIPROPILENO 4 LUGARE PACHECO - COLORIDA
12	Longarina isoflex a/e em polipropileno. Cores: preta com 3 lugares.	4.U	N 40	272,00	10.880,0	
13	Longarina isoflex a/e em polipropileno. Cores: preta com 4 lugares	U.N	40	373,00	14.920,0	LONGARINA ISOFLEX POLIPROPILENO 4 LUGARE: PACHECO - PRETA
	Cadeira secretária giratória simples sem braço. Especificações Técnicas: cadeira com norma de ergonomia, alta resistência, espuma injetada n assento em poliuretano de alta densidade e excelente qualidade Confeccionada em tecido J Serrano.	o U.N	20	345,00	6.900,00	CADEIRA SECRETARIA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - PACHECO FLEX / FRISOKAR CONFECCIONADA EM TECIDO SERRANO
	Cadeira diretor giratória Braço corsa PP				6.540,00	
6	Pecificações Técnicas:  Cadeira diretor executiva, alta resistência, espumas injetadas em poliuretano de alta densidade e excelente qualidade. Assento e encosto estruturado em compensado anatômico prensado.	U.N	10	654,00		CADEIRA DIRETOR GIRATÓRI COM BRAÇO - PACHECO FLEX FRISOKAR
Alt Land	Cadeira fixa secretária simples 4 pés diaterial Composição: assento e encosto com espuma injetada 34 mm, revestido em J errano de alta qualidade. Estrutura em aço carbono com pintura letrostática a pó, garantindo maior durabilidade e qualidade. eso recomendado: 110 kg onteúdo da Embalagem: 1 cadeira  tura: 85 cm tura encosto: 36 cm rgura assento: 43 cm ofundidade assento: 39 cm so IIq. aproximado do Produto: 4 kg nensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP	U.N	60			CADEIRA FIXA SECRETARIA 4 PÉS - PACHECO FLEX - ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA 34MM
0.000	cm x 59 cm x 57 cm.		- 1	- 1		REVESTIDO EM JSERRANO DE



4



14.580.00 Armário de aço 02 portas w3 ARMARIO EM AÇO 02 PORTAS AM 408F SMART 3PRAT 1600 X 800 X 400 CINZA SMART - Móvel com puxador estampado verticalmente. Estampas nas portas que permitem ventilação. Opções de fechamento. Pintura texturizada a pó. Várias opções de cores. U.N Reforço nas portas. 20 Altura: 1600 mm Largura: 800 mm Profundidade: 400 mm Fechamento: Fechadura Prateleiras: 3 ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS -1.60X0,80X0,40 - CINZA - W3 -Capacidade estimada: 15 kg por compartimento CAPACIDADE ESTIMADA 15 KG 729,00 POR COMPARTIMENTO. 11.320,00 mário de aço 02 portas 1,90x0,80x0,40 ARMARIO EM AÇO 02 PORTAS AM 408F SMART 3PRAT 1900 X 800 X 400 CINZA SMART - Móvel com puxador estampado verticalmente. Estampas nas portas que permitem ventilação. Opções de fechamento. Pintura texturizada a pó. Várias opções de cores. U.N 10 Reforço nas portas. Altura: 1900 mm Largura: 800 mm Profundidade: 400 mm Fechamento: Fechadura Prateleiras: 3 ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS -30 mm 1.90X0,80X0,40 - CINZA - W3 -CINZA SMART . REFORÇO NAS 1132,00 PORTAS E 3 PRATLEIRAS Armário baixo em MDP, 800x420x730 4.785,00 Cor Cristal Tampo, Laterais, portas, confeccionado MDP com espessura de 25mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, U.N 15 formando com ela um corpo único e inseparável, com acabamento ARMARIO BAIXO EM MDP COR frontal em perfil de PVC, com acabamento na cor exata ao CRISTAL - JOB 15 MARTINUCCI revestimento do tampo, com resistência a Impactos e termicamente estável. 800X420X730 - PORTAS CONFECCIONADA EM MDP COM Puxadores injetado em PS (Poliestireno) e acabamento em Argento UV, fixados as portas por parafuso. ESPESSURA DE 25MM 319,00 REVESTIDAS NAS DUAS FACES 5





Arquivo de aço 04 gavetas, 1,33X0,47X0,50 13.755,00 Arquivo de Aço 04 Gav. - CHAPA 26- S/ TRILHO TELESC - (50cm) 1,33x0,47x0,50m - CZ/CZ - W3 - 18000 Ficha Técnica: Garantia do Fornecedor: 24 Meses Modelo: Arquivo de aço Altura (cm): 133 Largura (cm): 47 Profundidade (cm): 50 Referência do Modelo: Arquivo de aço destizante nylon Conteúdo da Embalagem: Arquivo de aço 04 Gavetas Número de Pastas Suspensas por Gaveta: 35 Número de Gavetas: 4 U.N Total de Volumes: 01 Ambiente: Escritório, depósito Cores Disponíveis: -Cinza/Cinza Material do Corpo: Chapa #26/24 Material das Gavetas: Chapa de aço com reforço utros Recursos / Mais informações: Pés niveladores de altura puxadores em polipropileno (PP). Composição: Arquivo de aço Corpo (Material): Corpo em Chapa de Aço Reforçado Número de Gavetas: 04 ARMARIO DE AÇO 4 GAVETAS 917.00 CHAPA 26 - 1,33X0,47X0,50 - W3 20 Estante de aço com 06 prateleiras 1,98x0,92x0,30 Estante em aço com 6 prateleiras cinza - w3 ESTANTE EM AÇO EDS 270 SMART COM 6 PRATELEIRAS CINZA. Estante em aço. U.N 20 Altura: 1980 mm ESTANTE DE AÇO 6 PRATILEIRAS 1,98X0,92X0,30 -Profundidade: 270 mm W3 - ESTANTE EMA ÇO EDS 270 Capacidade estimada: 30 kg SMART COM 6 PRATILEIRAS CINZA - CAPACIDADE ESTIMADA 30 KG 295,00



6



QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA PINCEL QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA PINCEL - 2.20X1,20 MTS 2.20X1,20 MTS - MDF DE 9MM - MDF DE 9MM NO FUNDO, FORMICA DE OSSO E BORDA DE NO FUNDO, FORMICA DE OSSO ACABAMENTO EM MDF DE 15 MM ( O QUADRO SERÁ U.N 40 E BORDA DE ACABAMENTO EM ENTREGUE E INSTALADO NAS ESCOLAS DA SEDE E ZONA MDF DE 15 MM - WB MÓVEIS RURAL DO MUNICÍPIO ) ( INSTALADO NAS ESCOLAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA ) 943,00 22 83.800,00 QUADRO BRANCO COM QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA PINCEL - 3.00X1,20 MTS SUPORTE PARA PINCEL MDF DE 9MM NO FUNDO, FORMICA DE OSSO E BORDA DE 3.00X1,20 MTS - MDF DE 9MM ACABAMENTO EM MDF DE 15 MM ( O QUADRO SERÁ NO FUNDO, FORMICA DE OSSO ENTREGUE E INSTALADO NAS ESCOLAS DA SEDE E ZONA E BORDA DE ACABAMENTO EM U.N RURAL DO MUNICÍPIO ) 50 MDF DE 15 MM - WB MÓVEIS ( INSTALADO NAS ESCOLAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA ) 1676.00 15.200,00 BELICHE 100% MADEIRA - 78 CM Modelo Guará Tipo Beliche Tamanho do colchão 78 x 188 cm Peso máximo suportado 100 kg Cama auxiliar Não Material da estrutura - Madeira de pinus terial da cabeceira - Madeira de pinus cabamento Pintura base para cera U.N Sistema de montagem Parafusos, chapinha e cavilha Altura 156,5 cm Largura 87 cm Profundidade 195 cm Peso 40,32 kg Garantia 3 meses BELICHE 100% MADEIRA 78 CM MODELO GUARÁ - ARAÚNA -(SEM COLCHÃO) SEM COLCHÃO - PESO MAXIMO SUPORTADO 100KG, Scanned with CamScanner



CONJUNTO DE MESA 1,50X0,80 - 6 CADEIRAS Tipo Conjunto de mesa Quantidade de lugares: 6 I Formato: Retangular Peso suportado da mesa :40 kg Material da estrutura da mesa: MDP e MDF Material do tampo: MDP Espessura do tampo: 15mm Acabamento da mesa pintura UV Escala de brilho da mesa U.N Peso suportado da cadeira: 100 kg Material da estrutura da cadeira: MDP Acabamento da cadeira: CONJUNTO DE MESA 1.50X0,80 Pintura UV C/ 6 CADEIRAS - SONETTO -Revestimento da cadeira: FORMATO RETANGULAR, PESO brino SUPORTADO 40KG, MATERIAL Escala de brilho da cadeira: DA ESTRUTURA MOP E MOF. MATERIAL DO TAMPO MDP. Assento estofado: Sim PESO SUPORTADO DA CADEIRA Encosto estofado: Não 100KG, REVESTIMENTO DA Sistema de montagem 1173,00 CADEIRA CORINO. 25 13.800,00 COLCHÃO SOLTEIRO PARA BELICHE U.N 40 COLCHÃO SOLTEIRO -345,00 ORTOBOM TOTAL DO LOTE 01 .....R\$

QUINHENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS )





8



VITÓRIA DA CONQUISTA, 29 DE NOVEMBRO DE 2022 ,REFERÊNCIA: EDITAL DO PREGÃO ELETRÓNICO SRP № 045/2022 - DO DIA 25/11/2022 AS 09:00 HS - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: № 275/2022

MODO DE DISPUTA: (ABERTO )

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA



VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

- A) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022 DO DIA 16/11/2022
- B) NOS PREÇOS ACIMA ESTÃO INCLUÍDOS TODAS AS DESPESAS COM IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, CARGA E DESCARGA E QUAISQUER OUTROS QUE ENCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DESTA LICITAÇÃO.
- C) O PRAZO DE ENTREGA É O PREVISTO NO EDITAL, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
- D) A ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ FEITA SEM NENHUM ÓNUS DE TRANSPORTE , FRETES, SEGUROS OU QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE, PARA PREFEITURA MUNICIPAL INTERESSADA.
- E) CASO NOS SEJA ADJUDICADA O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NOS COMPROMETEMOS RECEBER A NOTA DE EMPENHO NO PRAZO DE MINADO NO EDITAL, INDICADO PARA ESSE FIM O SR. ERIOVALDO MATOS DOS SANTOS, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 05791222-04, CPF. 710.432.765-72 (SÓCIO GERENTE) COMO RESPONSÁVEL LEGAL DESTA EMPRESA.
- F) DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 0188-0 / CC. 40.849-2
- G) FINALIZANDO, DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
- H) EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES.

Vitória da Conquista, 29 de Novembro de 2022 Atenciosamente; 04.024.805/0001-26
I.D INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
RUA JOÃO MIGUEL LOURENÇO, 329
ALTO MARON – CEP. 45.005-080
VITÓRIA DA CONQUISTA - BA

0

Razão Social: I.D INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.024.805/0001-26 - Inscrição Estadual: 53798954

Eriovaldo Matos dos Santos Cpf. 710.432.765-72 -

Capaldo unas de lonk.

9





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

#### **ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1013

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-12/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – I.D. INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA CNPJ/MF nº 04.024.805/0001-26 – OBJETO: Aquisição de móveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia. Data do Contrato 05/12/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R\$ 141.950,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 05 de dezembro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra-Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-12/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – N P DOS SANTOS COMÉRCIO DE PEÇAS CNPJ n° 35.661.710/0001-47 – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças de reposição para motobombas, material para instalação em sistema de água e prestação de serviços de reparo e manutenção em poços artesianos em diversas localidades do município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Data do Contrato: 01/12/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato: R\$ 62.173,16 (sessenta e dois mil cento e setenta e três reais e dezesseis centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de dezembro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

#### **ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1013

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 012-12/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – DIOX DISTRIBUIDORA DE OXIGENIO LTDA CNPJ/MF nº 96.761.986/0001-91 – OBJETO: Aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal, Umidificador, Fluxômetro e Regulador de Oxigênio para atender as necessidades da Unidade Hospitalar do Município de Bom Jesus da Serra – Bahia. Data do Contrato: 26/12/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato: R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 26 de dezembro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010-12/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 − SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – BAHIA SERVICOS LOCACOES E TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 33.645.056/0001-52 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal; Data do Contrato: 23/12/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R\$ 20.383,73 (vinte mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 23 de dezembro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 011-12/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADO – QATIVE TECNOLOGIA E EVENTOS CNPJ nº 18.554.695/0001-19 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços e locação de infraestrutura para eventos com montagem e desmontagem de equipamentos e estrutura visando a realização de Festas Tradicionais e Eventos da Administração Municipal; Data do Contrato: 23/12/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R\$ 18.918,01 (dezoito mil novecentos e dezoito reais e um centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 23 de dezembro de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

#### EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001-1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 292/2022 INEXIGIBILIDADE N° 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 06.095.471/0001-07, com sede na Avenida Juracy Magalhães, n° 346, Bairro Bela Vista, Vitória da Conquista - Ba, CEP: 45.023-490.

<u>OBJETO:</u> Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria na execução orçamentária e contábil no Exercício de 2023, tais como: Acompanhamento do processamento da despesa, lançamento da receita, elaboração de demonstrativo e balanços contábeis da prestação de contas mensal e anual, Defesas e acompanhamentos de denúncias e processos junto ao TCM, TCE e TCU, emissão de pareceres contábeis referentes a Projetos de Lei, Decretos, Atos Normativos etc.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

#### ÓRGÃO

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

#### **AÇÃO**

2011 - Manutenção da Secretaria de Administração

#### **ELEMENTO DE DESPESA**

3390350000 - Serviços de Consultoria

VALOR DO TERMO: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2023.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 001-1/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 292/2022 INEXIGIBILIDADE N° 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA: MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITACAO TECNICA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.719.089/0001-03, com sede na cidade de Brasília - DF, no SRTVN, quadra 701 - Centro Empresarial Norte, bloco 'B', sala 509.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços técnicos especializados com estudos técnicos, planejamentos e assessoria técnica, referente ao acompanhamento de projetos, processos, requerimentos ou solicitações afins, de interesse, direto ou indireto do município junto a União, Ministérios e Autarquias no Distrito Federal.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### Unidade Orçamentária:

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

#### Elemento de Despesa:

3390350000 - Serviços de Consultoria

VALOR DO TERMO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

**ESTADO DA BAHIA** 

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

#### EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002-1/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 293/2022

**INEXIGIBILIDADE N° 002/2021** 

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA: ASSCON - ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.718.395/0001-02, com sede na Rua Álvares Cabral, nº 17, Bairro Centro, Jequié - Ba, CEP: 45.200-256.

<u>OBJETO:</u> Renovação do Contrato nº 002 – 1/2021 cujo objeto é a Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Contencioso Judicial e assessoria administrativa.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

#### **AÇÃO**

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3390350000 - Serviços de Consultoria

VALOR DO TERMO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2023.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007-1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 294/2022 INEXIGIBILIDADE N° 004/2021

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA: DANTONEY LOPES ALVES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.953.292/0001-17, com sede na Rua das Oliveiras, nº 09 – Lot. Senhorinha Cairo, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45.078-518.

<u>OBJETO</u>: Renovação do Contrato nº 007 – 1/2021 cujo objeto é a Contratação de Serviços de Consultoria, assessoria, execução e alimentação dos dados contábeis no Sistema de Informações de Gestão e Auditoria – SIGA (informes/geração de relatórios), do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/ BA e Consultoria e assessoria interna e orientações financeiras.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**AÇÃO** 

2011 – Manutenção da Secretaria de Administração

**ELEMENTO DE DESPESA:** 

3390350000 - Serviços de Consultoria

VALOR DO TERMO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2023.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra-Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014-4/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 297/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia

<u>CONTRATADA</u>: INFORSET INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 13.987.626/0001-85, com sede na Praça Francisco Avelino dos Anjos, n° 189, Bairro: Nossa S. do Alivio, Ituaçu, Bahia.

<u>OBJETO</u>: Renovação do Contrato nº 014 – 4/2022 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em recargas de tonners e cartuchos, manutenção corretiva e preventiva nas impressoras, computadores, servidor e rede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA e setores ligados as mesmas.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

20001 - Gabinete do Prefeito

20002 - Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento

20003 - Secretaria Municipal de Finanças

20004 - Secretaria de Transporte

20005 - Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

20006 - Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

20007 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

20008 - Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

21001 - Secretaria de Saúde

21002 - Fundo Municipal de Saúde

22001 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

22002 - Fundo Municipal de Assistência Social

23001 – Secretaria Municipal de Educação

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 84.532,80 (oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Quarta-Feira 04 de Janeiro de 2023 Edição nº 376

## Bom Jesus da Serra - BA





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

**ESTADO DA BAHIA** 

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 30 de dezembro de 2022.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 25 de setembro de 2023.





#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

# EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 012-4/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 290/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2021

<u>CONTRATANTE</u>: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

<u>CONTRATADA</u>: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.340.639/0001-30, sediada Calçada Canopo, nº 11 – 2º andar – Sala 3, Centro de Apoio II, Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo.

OBJETO: Renovação do Contrato nº 012 – 4/2021 cujo objeto é a contratação de serviços de intermediação, administração e implantação de um sistema informatizado e integrado de gestão, com utilização de cartão magnético ou microprocessado de gerenciamento de frota de veículos e máquinas, para fornecimento de filtros, aditivos, óleos lubrificantes, bem como módulo de gerenciamento e controle de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, incluindo o fornecimento de mão de obra, peças, acessórios, serviços especializados em geral como reboque, retifica de motores, lataria, pintura, estofamento, elétrica, alinhamento e balanceamento de rodas em estabelecimentos credenciados por meio de sistema informatizado para atender os veículos e máquinas oficiais do Município De Bom Jesus da Serra, ou veículos e máquinas cedidos por outras repartições à disposição do Município ou veículos e máquinas que porventura venham a ser locados à serviço do órgão, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 20002 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Atividade: 2011 - Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa:

3390300000 - Material de Consumo

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 20004 - Secretaria de Transportes

Atividade: 2083 - Manutenção da Secretaria de Transporte

Elemento de Despesa:

3390300000 - Material de Consumo

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica





#### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

Unidade Orçamentária: 20007 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Atividade: 2055 - Manutenção da Secretaria de Obras e Infraestrutura

Elemento de Despesa:

3390300000 - Material de Consumo

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 21000 - Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

Atividade: 2094 - Ampliação e Manutenção da Frota de Veículos da Saúde

Elemento de Despesa:

3390300000 - Material de Consumo

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 22000 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

Atividade: 2106 - Ampliação e Manutenção da Frota de Veículos da Assistência Social

Elemento de Despesa:

3390300000 - Material de Consumo

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Órgão: 23000 – Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra

Atividade: 1015 - Ampliação e Manutenção da Frota da Educação

Elemento de Despesa:

339030000 - Material de Consumo

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR DO TERMO: R\$ 708.300,00 (setecentos e oito mil e trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de dezembro de 2022.

PRAZO DO TERMO ADITIVO: 31 de dezembro de 2023.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

#### **ESTADO DA BAHIA**

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 057-6/2022

PREGÃO ELETRONICO/SRP N° 017/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112,

Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA: CLAUDINEI APARECIDO SEPULVEDA DA COSTA**, com sede na Avenida Itabuna, nº 2905, Bairro Ibirapuera, na cidade de Vitoria da Conquista, Estado de Bahia, inscrita no CNPJ n° 11.288.432/0001-66.

**OBJETO:** Alterar o quantitativo do Contrato nº 057-6/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas, conforme Art. 65, § 1° da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

21002 - Fundo Municipal de Saúde

22001 - Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

22002 - Fundo Municipal de Assistência Social

22004 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

23001 - Secretaria Municipal de Educação

23002 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB

20002 - Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento

20003 - Secretaria Municipal de Finanças

20004 - Secretaria de Transporte

20006 - Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

20007 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

20008 - Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

21001 - Secretaria de Saúde

20001 - Gabinete do Prefeito

#### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3390300000 - Material de Consumo

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de dezembro de 2022.





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA ESTADO DA BAHIA

Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia. Fone/Fax: 77 3461-1012

#### EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 015-8/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

**CONTRATADA: JORGE MEIRA ROCHA 73408824568**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.173.193/0001-64, com sede na Avenida Manoel Candido de Oliveira, n° 72, na cidade de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia.

**OBJETO:** Alterar o valor do Contrato nº 015-8/2022, cujo objeto é a Prestação de serviços de borracharia na força de pneus e vulcanização visando atender as necessidades da frota de veículos do Município de Bom Jesus da Serra – Bahia e setores ligados as mesmas, conforme art. 65, § 1° da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

#### ORGÃO

20001 - Gabinete do Prefeito

20002 - Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento

20004 - Secretaria de Transporte

20006 - Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

20007 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

20008 - Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer

21001 - Secretaria de Saúde

21002 - Fundo Municipal de Saúde

22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

22002 – Fundo Municipal de Assistência Social

23001 - Secretaria Municipal de Educação

23000 – Fundo Municipal de Educação

#### **DESPESA ORÇAMENTÁRIA:**

3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1° da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2022.